



**Sindicato dos Servidores da Justiça  
de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais**

- Fundado em



Belo Horizonte, 4 de março de 2013.

Ofício SINJUS-MG nº 26/2013

**URGENTE**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**CÓPIA**

O Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais (SINJUS-MG), representante dos servidores dos Tribunais de Justiça e Justiça Militar, nos termos dos artigos 5º, inciso XXXIV, alínea "a", c/c art. 8º, inciso III, e art. 37, VII, da Constituição da República, bem como reiteradas decisões do Supremo Tribunal Federal, vem, perante V. Exa., comunicar e, ao final, requerer o que se segue:

Em Assembleia-Geral Extraordinária (AGE) realizada no dia 04/3/2013, os servidores da 2ª Instância do Poder Judiciário de Minas Gerais, devidamente convocados pelo Informativo Sinjus nº 667, de 27/2/2013, como forma de demonstrar a insatisfação de toda a categoria em face da quebra da palavra de V.Exa. e consequente descumprimento do que fora negociado, **deliberaram por iniciar uma GREVE GERAL POR TEMPO INDETERMINADO, a partir de 13/3/2013**, e aprovaram como item de pauta a seguinte reivindicação:

- 1) **Implementação do Reajuste escalonado até no máximo julho de 2013, conforme exaustivamente negociado desde a gestão anterior do TJMG, e assegurado em reunião de negociação coletiva havida entre os sindicatos representantes da categoria dos servidores do Judiciário e o presidente do TJMG, Desembargador Herculano Rodrigues, em 17/9/2012, com base nos termos do Relatório Final do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria 2611/11, bem como do processo que teve seu conteúdo aprovado pela Comissão Administrativa do TJMG (Processo 821) e da proposta orçamentária para 2013, aprovada pela Corte Superior (hoje órgão especial) e confirmada na LOA (Lei Orçamentária Anual).**

Exmo. Sr.

Desembargador Joaquim Herculano Rodrigues

DD. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.



**Sindicato dos Servidores da Justiça  
de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais**

- Fundado em 5/6/1989 -

Ressalte-se que V. Exa. foi previamente comunicado da realização da AGE por meio do Ofício Sinjus nº 19/2013, protocolado em 27/2/2013.

Informamos que a diretoria do SINJUS-MG continua aberta às negociações acerca da implementação do reajuste escalonado, preferencialmente com Vossa Excelência, a fim de se evitar a alegação de impossibilidade de firmar acordo ou a necessidade de consultar superiores hierárquicos, tendo em vista a falta de autonomia demonstrada pelos representantes desse Tribunal em mesa de negociação. **Nesse sentido, solicitamos o agendamento de reunião para tratarmos da reivindicação acima.**

Por fim, convidamos V. Exa. para deliberar, em conjunto, a formação de equipes de trabalho para garantir a manutenção dos serviços essenciais e as necessidades inadiáveis da população. Na mencionada AGE os servidores deliberaram que, não havendo manifestação do Tribunal ou acordo até 24 horas antes do início da greve, irão garantir a prestação jurisdicional equivalente ao Plantão exercido pelos Desembargadores no recesso e nos finais de semana, assegurando, no mínimo, 20% dos servidores no exercício de suas atividades.

Respeitosamente,

  
Robert Wagner França

Coordenador-Geral do SINJUS/MG

Created with

 **nitro** PDF professional